



RESOLUÇÃO CONSEPE 33/2023

ALTERA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de outubro de 2023, constante do Parecer e Processo CONSEPE 4/2023, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1.º Fica alterada a matriz curricular do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Fisioterapia em Terapia Intensiva, modalidade educação presencial, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução CONSUN 9/2020.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, SP, 18 de outubro de 2023.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente



Anexo à Resolução CONSEPE 33/2023

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA**
(Currículo:0002-LS)

NÚCLEO	CÓDIGO	MÓDULOS	CH TOTAL
NÚCLEO ESPECÍFICO	LS3047	ABORDAGEM FISIOTERAPÊUTICA AO PACIENTE CRÍTICO	60
	LS3048	ASPECTOS AVALIATIVOS AO PACIENTE CRÍTICO	60
	LS3050	SISTEMA RESPIRATÓRIO E CARDIOVASCULAR	60
	LS3051	SISTEMA NERVOSO, ONCOLOGIA E TRANSPLANTES	60
	LS3049	SUORTE VENTILATÓRIO	60
NÚCLEO INSTITUCIONAL	LD0027	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	30
	LS2971	DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA E INTELIGÊNCIA EMOCIONAL	30
CARGA HORÁRIA TOTAL			360